



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35)3697-4720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14:00 horas, via webconferência RNP, realizou-se a 79ª (septuagésima nona) reunião do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Minas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da profa. Sylma Carvalho Maestrelli e com o comparecimento das profas. Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães e Daniela Gomes Horta e da discente Paula Cintra Fernandes. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Processo 23087.010427/2020-61** (Nathália Soares Campos, 2014.2.35.127) - Solicitação de matrícula fora de prazo na disciplina Geologia de Engenharia e **2. Processo 23087.010511/2020-84** (Gustavo Erdmann Barroso Romani, 2013.1.35.096) - Solicitação de matrícula fora de prazo nas disciplinas de Engenharia Econômica, Lavra a céu aberto e Lavra subterrânea - O Colegiado deliberou, por unanimidade, por indeferir as solicitações de matrícula fora do prazo de ambos os alunos, levando em consideração que as normativas de cursos em ensino presencial e em ensino remoto não permitem a matrícula fora do prazo para disciplinas que já tiveram mais de 25% de sua carga horária ofertadas no decorrer do semestre letivo. Os alunos poderão voltar a solicitar a matrícula nessas disciplinas no semestre letivo de 2020/2. **3. Processo 23087.010501/2020-49 - Oferta de disciplina eletiva Mineração no Brasil em regime de ensino remoto emergencial** - O Colegiado deliberou por aprovar a oferta da disciplina eletiva em regime de ensino remoto emergencial. A profa. Ana Olívia absteve-se da votação, em função de ser uma das responsáveis pela disciplina. **4. Análise de planos de ensino remoto emergencial** - A profa. Sylma informou que os planos de ensino remoto emergencial foram divididos entre as docentes membros do Colegiado, profa. Ana Olívia, profa. Sylma e profa. Daniela, para que possam ser analisados e para que os docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas possam ser, assim, orientados pelo Colegiado com relação à melhor forma de ofertar essas disciplinas via ensino remoto. A profa. Sylma informou também que a coordenadora pedagógica, Amanda Xavier, vai repassar demais orientações da Pró-Reitoria de Graduação sobre esse assunto, a fim de auxiliar nas análises dos planos de ensino. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aline Andrade Godoy, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Vice-Coordenador(a) de Graduação do Curso de Engenharia de Minas**, em 09/07/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cintra Fernandes, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 01/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335809** e o código CRC **8F033E10**.